



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
Defensor Público Geral

Phelipe França Vieira
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Alley Almeida Coelho
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Geraldo Elias de Azevedo
Coordenador de Direito Penal
e Execução Penal

Fábio Ribeiro Bittencourt
Coordenador de Direito Civil

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
(Presidente do Conselho)

Phelipe França Vieira
Lívia Souza Bittencourt
Robert Ursini dos Santos
Pedro Pessoa Temer
Bruno Danorato Cruz

Luiz Cesar Coelho Costa
Helio Antunes Carlos
Samantha Pires Coelho
Ricardo Willian Parteli Rosa
Rafael Miguel Delfino
Leonardo Gomes Carvalho
Marcello Paiva de Mello
Mauro Ferreira

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.gov.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 594, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Tornar público as Defensorias com necessidade de substituição em virtude, de Férias ou Licença do Defensor Público, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos a inscrição no prazo de 01 (um) dia.

VITÓRIA

1ª Defensoria de Família: 17.10 a 31.10.2016.
2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Família): 17.10 a 31.10.2016.
2ª Defensoria Fazendária: 03.10 a 07.10.2016.
3ª Defensoria Fazendária: 03.10 a 07.10.2016.
3ª Defensoria Cível: 27.10 a 11.11.2016.

VILA VELHA

2ª Defensoria Criminal: 03.10 a 17.10.2016.
2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Família): 03.10 a 17.10.2016.
4ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Cível): 10.10 a 11.10.2016 e 31.10 a 01.11.2016.
4ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Cível): 20.10 a 21.10.2016.
5ª Defensoria Criminal: 20.10 a 21.10.2016.

CARIACICA

1ª Defensoria de Infância e Juventude: 24.10 a 28.10.2016.

SERRA

2ª Defensoria de Família: 17.10 a 04.11.2016.
3ª Defensoria de Família: 17.10 a 04.11.2016.

LINHARES

Defensoria de Atendimento Inicial

de Família, Órfãos e Sucessões: 24.10 a 27.10.2016.
2ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões: 24.10 a 11.11.2016.

COLATINA

Defensoria de Infância e Juventude: 08.10 a 14.10.2016.
2ª Defensoria Cível: 08.10 a 14.10.2016.

NOVA VENÉCIA

Defensoria Criminal: 13.10 a 01.11.2016.
Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões e Infância e Juventude: 03.10 a 11.10.2016.
2ª Defensoria Cível e Fazendária: 03.10 a 11.10.2016.

SÃO MATEUS

Defensoria Fazendária: 17.10 a 21.10.2016.
Defensoria de Atendimento Inicial de Família, Órfãos e Sucessões: 17.10 a 21.10.2016.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Defensoria de Atendimento Inicial de Família, Órfãos e Sucessões: 24.10 a 27.10.2016.
2ª Defensoria de Família: 17.10 a 11.11.2016.

Art. 1º. A inscrição deverá ser feita unicamente no protocolo Geral da Defensoria Pública, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

Art. 2º. O critério a ser adotado para designação dos Defensores Públicos será o disposto no artigo 8º da resolução 002/2014 do CSDP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de Setembro de 2016.

LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA
Defensor Público-Geral
Protocolo 267100

PORTARIA DPES Nº 596, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 347

de 31 de maio de 2016 a fim de que onde constou "exonerar a pedido" passe a constar "exonerar por posse em outro cargo público inacumulável", conforme processo nº. 73804231/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de Junho de 2016.

Vitória, 29 de Setembro de 2016.

LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA
Defensor Público-Geral
Protocolo 267101

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 121/2016 Processo nº 75121069

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADO: ZELAR EIRELI ME.
VALOR TOTAL: R\$ 4.150,91 (quatro mil cento e cinquenta reais e noventa e um centavos).

OBJETO: Aquisição de persianas com instalação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá vigência a partir do recebimento da ordem de fornecimento até a efetivação integral da obrigação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30, fonte 0671, para exercício de 2016.

Vitória, 29 de setembro de 2016.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Defensor Público Geral
Protocolo 267038

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO 005/2012 Processo nº. 53186842 / 73356417

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: MARIA ANA CELESTRINO MASSARIOL.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar de 30 de setembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0271 para exercício de 2016.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2016.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Defensor Público Geral
Protocolo 267030

Corregedoria-Geral

PORTARIA CGDP Nº 044, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a atribuição prevista no inciso III do artigo 8º da LC estadual nº 55/94;

CONSIDERANDO o que consta do AVP nº 006/16, em trâmite nesta Corregedoria Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade funcional atribuída ao Defensor(a) Público(a) **RLT**, matrícula nº 3194310, conforme consta dos autos do citado procedimento.

Art. 2º. A Comissão Processante Permanente, composta pelos Defensores Públicos **EDILSON LOZER JUNIOR**, matrícula 2781387, **MÁRCIA CARVALHO ALVES**, matrícula 3142523, e **HELOANA PEÇANHA DE PAULA**, matrícula 3142116, sob a presidência do primeiro, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste ato, para a apuração dos respectivos fatos, bem como dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Vitória (ES), Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória, 29 de setembro de 2016.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT

- Defensora Pública Corregedora

Geral -

Protocolo 267102

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA CESV Nº 597, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

TORNAR PÚBLICO o **Termo de Compromisso** de Estágio de Complementação Educacional dos seguintes Estagiários:

Nível Superior

- Laísa Barroso Lima

Vigência: 03/10/2016 a 02/10/2017
Lotação: Defensoria Pública de Vitória.

- Thais Fernandes Bungestab
Vigência: 03/10/2016 a 02/10/2017
Lotação: Defensoria Pública de Serra.

TORNAR PÚBLICO o **Termo Aditivo** do Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional dos seguintes Estagiários:

Nível Superior

- Sheila Rezende Parmagnani
Vigência: 15/09/2016 a 14/09/2017
Lotação: Defensoria Pública de Cariacica.

- Israel Astori Ardizzon
Vigência: 05/10/2016 a 04/10/2017
Lotação: Defensoria Pública de Guarapari.

Vitória/ES, 29 de Setembro de 2016.

Denize Brandão Vianna

Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 267067

Termo de Designação de Fiscal nº 33/2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, designa os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o processo abaixo:

Processo	Objeto	Contratados	Gestor	Fiscal	Suplente
72249013	Aquisição de Material de Limpeza e de Copa e Cozinha	DELTA PACK COMERCIAL EIRELLI - EPP LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Danilo Sofiato	Marcela Bungenstab Massini	Harany Dias Costa

RESOLVE:

Art. 1º. Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 2º. Revogam-se as disposições anteriores.

Vitória, 28 de setembro de 2016.

Leonardo Oggioni C. de Miranda

Defensor Público Geral

Protocolo 266836

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.238.307,05	39.587,65	42.277.894,70
Pessoal Ativo	42.238.307,05	39.587,65	42.277.894,70
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.098.851,95		1.098.851,95
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	111.592,11		111.592,11
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	987.259,84		987.259,84
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	41.139.455,10	39.587,65	41.179.042,75

FONTE: SIGEFES/GECOG/GEFIN/SEFAZ

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2. Na Despesa Bruta com Pessoal, Pessoal Ativo:

Na coluna Despesas Executadas - Inscritas em Restos a Pagar Não Processados, foi desconsiderado o montante de R\$ 127,11 (cento e vinte e sete reais e onze centavos), decorrente de cancelamentos de restos a pagar inscritos em dezembro de 2015.

Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda

Defensor Público Geral

Alley Almeida Coelho

Controle Interno

Rodrigo Vacari dos Santos

Contador CRC ES-011.265/O-4

Protocolo 266876